



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA SOCIAL PARA O CANDIDATO TIAGO MAURÍCIO DE SOUZA JEZIORSKI (INSCRIÇÃO Nº 0212004366)

A Prefeitura Municipal de Limeira, atendendo ao Mandado de Segurança, Processo Digital nº 1012468-96.2017.8.26.0320, **CONVOCA** o candidato **TIAGO MAURÍCIO DE SOUZA JEZIORSKI (INSCRIÇÃO Nº 0212004366)** considerado apto na Avaliação Psicológica, para a realização da **Pesquisa Social**, para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Concurso Público - Edital nº 03/2017, observado o Capítulo XII do Edital Concurso Público.

O candidato deverá comparecer no dia **08/03/2019 (sexta-feira) às 08h00** no seguinte endereço:

LOCAL: SEDE OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL
VIA ENG. ANTONIO EUGÊNIO LUCATO, 700, JARDIM NOVA SUÍÇA
CEP: 13486-085 – LIMEIRA/SP.

A Pesquisa Social terá por objetivo identificar condutas inadequadas do candidato, impedindo a nomeação de: toxicômanos, pessoas com antecedentes criminais, alcoólatras, procurados pela Justiça, violentos e agressivos, desajustados no serviço militar obrigatório e/ou possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a realização da Pesquisa Social, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na Pesquisa Social na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no edital de convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado.

A Pesquisa Social terá caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio de preenchimento de questionário e o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- b) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais certidões da comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos;
- d) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade;
- e) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- f) No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- g) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- i) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- j) Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- l) 2 (duas) fotografias recentes 3x4; e
- m) Carteira de Trabalho.

As datas das certidões deverão corresponder ao determinado no Edital de Convocação.

Caso conste algum processo nas Certidões, o candidato deverá requerer, no local competente, a Certidão de objeto e pé do respectivo Cartório Criminal, entregando tal certidão de objeto e pé juntamente com os documentos especificados nas letras de **b) a e)**, deste Edital.

O candidato ausente na entrega ou o que não entregar os documentos previstos nas letras de **a) até m)**, será considerado Inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

Poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, caso haja necessidade, a critério da Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Não serão aceitos protocolos dos documentos solicitados.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Pesquisa em outro dia, horário ou fora do local designado.

Entende-se por Pesquisa Social a investigação da vida pública do candidato e a avaliação objetiva de documentos e atestados, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral, incluindo a apresentação de documentos relativos aos antecedentes criminais e de distribuição de feitos pelo candidato. Esta etapa será eliminatória, sendo o candidato considerado “**apto**” ou “**inapto**” na avaliação da Pesquisa Social.

Os candidatos considerados “**inaptos**” ou que **não comparecerem quando convocados**, serão excluídos automaticamente do Concurso Público.

Após realização da Pesquisa Social, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação dos resultados, considerando-se somente os candidatos **Aptos**.

O resultado da Pesquisa Social será divulgado na **Internet**, nos endereços **www.ima.org.br** e **www.limeira.sp.gov.br**.

Os candidatos considerados “**apto**” na Pesquisa Social serão convocados para realizar o Curso de Formação.

Não caberá recurso do resultado da Pesquisa Social.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação.

Limeira, 5 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

GCM José Roberto Ferreira Alves
Presidente

Michel Azevedo Araujo
Vice-Presidente

Dr. Leonardo Marcio

Marcus Diego Claro
Membros

GCM Saezo Leite Belem